



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

R. Nossa Senhora de Fátima, 200 - CEP 12.935-000 - Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2014

"Dispõe sobre rejeição das Contas do Poder Executivo de Vargem do exercício de 2012"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo de Vargem do exercício de 2012 referente ao Processo TC-2046/026/12 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 02 de outubro de 2014.

Antônio Rogério Rossi
Presidente

José Luiz de Paula Camanducci
1º Secretário

Marcos Augusto Alves de Souza
2º Secretário

Nota: Publicado e afixado no Quadro de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Vargem, na data supra.